

PORTARIA TRT GP Nº 084/2010

João Pessoa, 18 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 03482/2010,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor RAFAEL ANTÔNIO ARNAUD ARRUDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente - FC-02, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematação do Fórum Maximiano Figueiredo.

II - Remover, a pedido, o servidor RAFAEL ANTÔNIO ARNAUD ARRUDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematação do Fórum Maximiano Figueiredo para a Vara do Trabalho de Itabaiana.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 22.03.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente